

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 188/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL VOLUNTÁRIA DE PROFESSORA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS À SERVIDORA TANIA YABÚ FERREIRA MAIA VIEIRA.

NEILDE MARIA DOS SANTOS, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela, usando das atribuições que lhe confere o Inciso III do artigo 8º da Lei nº 1052 de 01 de setembro de 2014 e:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado através do Processo Administrativo Previdenciário nº157/2017, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido com fundamento no art. 42, da Lei Complementar Municipal nº 1052/2014, a partir de 01 de outubro 2017, aposentadoria especial voluntária de professora por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais em benefício da servidora **TANIA YABÚ FERREIRA MAIA VIEIRA** brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 18.731.955-8, SSP/SP, CPF nº 083.751.978-07 cadastrada no PIS/PASEP nº 170.196.723-94, matrícula nº 084, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II / E.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilhabela, 18 de setembro de 2017.



NEILDE MARIA DOS SANTOS
Diretora Presidente